



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 048/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Alírio Haber Barbosa e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Alírio Haber Barbosa o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de abril de 1993.

Vereador Célio Botaro

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 12/04/93.

Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Alírio Haber Barbosa, Brasileiro, casado de profissão Militar, filho de Francisco Marcelino Barbosa e Maria Haber Barbosa, natural do Rio de Janeiro / RJ onde nasceu em 1º de julho de 1943.

Possue os seguintes cursos:

Teológico: Seminário Teológico Paulo Leivas Macalão, Brasília -DF.

Primeiro Grau : Escola Estadual Senador Levindo Coelho, Ubaí - MG

Segundo Grau : Escola Estadual Senador Levindo Coelho, Ubaí - MG

Sargento PM Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMG

Aperfeiçoamento de Sargento Academia Militar da PMMG

Grau Ministerial na Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Evangelista.

Cargos que ocupa:

Segundo Vice Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ubaí - MG

Segundo Secretário da Mesa Diretora da Convenção dos Ministros Evangélicos no Estado de Minas Gerais.

Integrante da Junta Conciliadora dos Ministros Evangélicos no Estado de Minas Gerais.

Integrante da Diretoria do Centro de Assistência Social do Município de Ubaí - MG.

A. Barbosa
Alírio Haber Barbosa